PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 1/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, limpeza do Bairro Santa Terezinha para prevenir a Dengue. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois trará benefícios a todos os moradores daquela região, prevenindo doenças causadas pela sujeira. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS